PORTARIA Nº 011/2025/GAB/PREF.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA:05059936000101 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUA:05059936000101

LILIANE LIMA DA SILVA:85256528220 Assinado de forma digital por LILIANE LIMA DA SILVA:85256528220

NOMEIA COMO FISCAL DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ ASSIM COMO DO SEU FUNDO, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA, e, no uso legal de suas atribuições expressas no art. 74 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, pela presente.

CONSIDERANDO os termos dos incisos IX e XIII do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio Tauá/PA, os quais dispõem que é competência do Prefeito Municipal, exercer com seus auxiliares diretos a direção superior da administração municipal, expedir portarias e os demais atos referentes à situação funcional dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que dispõe os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congênere no Poder Executivo Municipal, pelo fiscal de contrato, estão previstos no art. 7º c/c art. 117, § 1º da Lei de Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, assim como do seu fundo, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Tauá, que poderão ser celebrados junto a Administração Pública do Município de Santo Antônio do Tauá, o seguinte servidor municipal:

I – JOÃO SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR, servidor público, portador do RG 5688031 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 939.292.692-87, como fiscal dos contratos da Secretaria e Fundo descritos no artigo 1º.

Art. 2º O Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica a garantida pela administração das condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.**

Cumpra-se e Publique-se no local de costume.

Santo Antônio do Tauá (PA), 06 de janeiro de 2025.

RODRIGO DE AMORIM PINTO
Assinado de forma digital por RODRIGO DE AMORIM PINTO
Dados: 2025.01.06 11:47:44 -03'00'

RODRIGO DE AMORIM PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Este ato foi registrado e publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal na data supra nos termos da Lei n° 350/2007 c/c com a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Tauá para que produza os efeitos legais.